

PROCESSO N° : 2017/23000/000272
UNIDADE GESTORA : 230100
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2016
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 28/2017
 SGD N° 2017/09049/000698

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Administração do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto n° 5.364/2016, alterado pelo Decreto n° 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9° da Instrução Normativa n° 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 193 e 194**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **100%**, justificado às **fls. 366 e 367**, por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica que não havia previsão de receita, porém houve uma arrecadação no valor de **R\$ 1.375,24**, justificado à **fl. 366**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	0,00	1.375,24	-
TOTAL	0,00	1.375,24	-
FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100	0,00	1.375,24	-
TOTAL	0,00	1.375,24	-



[Handwritten signatures and initials]

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **bom** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,96%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	35.446.208,00	35.431.509,27	99,96
Despesa de Capital	12.097,00	12.096,70	100,00
TOTAL	35.458.305,00	35.443.605,97	99,96

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	35.458.305,00	35.443.605,97	99,96
TOTAL	35.458.305,00	35.443.605,97	99,96

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado às **fls. 193 e 194**, refletem um **aumento** de **14,63%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.375,24**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 33.327.296,48**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 3.762.141,57** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 274.993,19**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 35.443.605,97**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 278.227,02**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 1.327.294,86**, restando saldo de **R\$ 316.678,63** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls. 206 e 207**.

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 217**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **87,39%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 9.457.291,17**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 3.491.703,84**, deste montante, **R\$ 3.485.512,75** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 6.191,09** restos a pagar não processados, conforme demonstrado à **fl. 206**.

3.6.3.1 Não registra-se montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, conforme demonstrado à **fl. 195**.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado à **fl. 196**, foi pago **R\$ 1.214.778,15** e cancelado **R\$ 750.057,77**, restando um saldo de **R\$ 1.582.386,05**, parcialmente justificado à **fl. 366** e **367**, visto que o não pagamento do saldo foi motivado pela Secretaria da Fazenda, porém não sana a presente inconsistência, devendo o Gestor buscar os meios adequados para empreender junto ao Tesouro Estadual os recursos necessários para honrar seus pagamentos.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **déficit** financeiro de **R\$ 4.882.243,71**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 400.128,55**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 5.282.372,26**, conforme **fl. 218**, justificado parcialmente à **fl. 368**, entretanto, a presente justificativa não sana o desequilíbrio financeiro.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, **fl. 217**, no valor total de **R\$ R\$ 9.417.267,16**, já deduzida a depreciação, não havendo, todavia, informações quanto a posição física do SISPAT, conforme Nota Explicativa às **fls. 240/243**, da SECAD, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise. Ademais, a ausência da posição física do SISPAT, impossibilita os técnicos desta Controladoria Geral do Estado em confrontar as contas contábeis patrimoniais dispostas no SIAFEM com os grupos de contas do SISPAT. Ressalta-se que por força legal o mantenedor do sistema patrimonial SISPAT é a Secretaria da Administração, do qual são usuários os órgãos e entidades do Poder Executivo.

3.7.1 A Nota Explicativa à **fl. 371**, evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de **R\$ 23.372,00**, não havendo baixa no exercício, nem exposição dos motivos impeditivos da baixa necessária.

3.7.2 A Nota Explicativa à **fl. 370** evidencia saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de **R\$ 755,54**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise nem comprovação dos motivos impeditivos da baixa necessária.

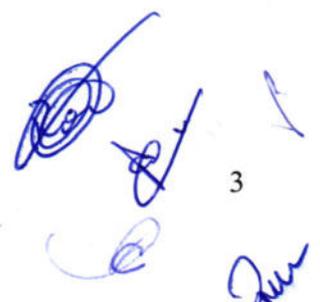
3.8 A conta contábil "Estoques", **fl. 217**, apresenta saldo no valor de **R\$ 436.377,33**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 245/268**.

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", à **fl. 217**, registra saldo no valor total de **R\$ 43.778,63**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, **fls. 207** e **270 a 317**, conforme discriminação abaixo, porém, ficou pendente de regularização em 2017, o débito indevido nas contas bancárias específicas no valor de **R\$ 21.109,30**:

a) banco conta movimento **R\$ 43.778,63**:

1 - **R\$ 22.669,33** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 21.109,30** nas contas bancárias específicas;



3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 9.644.054,08**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo à **fl. 217 e 219**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 41.121.555,11** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 35.979.155,80**, demonstrando resultado patrimonial **positivo** do período, no montante de **R\$ 5.142.399,31**, conforme demonstrado às **fls. 209 a 211**.

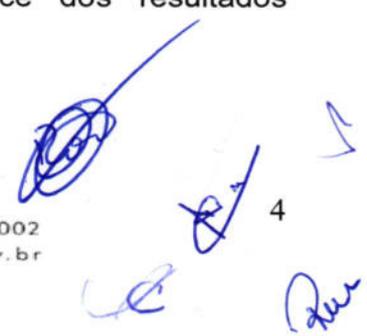
3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 316.678,63**, à **fl. 220**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Secretaria da Administração**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **1** (um) processos de reconhecimento de dívida, decorrente da locação de equipamento de informática, originalmente implementada via Contrato de Comodato, sem ônus, todavia, em virtude da não devolução do equipamento no período avençado a Comodatária (SECAD), ao manter sob sua posse e utilização o equipamento em comento, incorreu em mora, e nesse particular, foi reclamado o período excedente a título de aluguel em favor da Comodante, neste sentido a Controladoria Geral recomendou série de adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados em **2016, 2** (dois) atendimentos via telefone e 1 (um) atendimento presencial para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações quadrimestrais, durante todo o exercício de **2016**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.



5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade na **Secretaria da Administração**, no exercício em análise, conforme declaração à **fl. 352**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 50 a 92**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para **Secretaria da Administração**, desenvolvidos com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015(PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.052/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do **Órgão** foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às **fls. 64 a 66**, definidos nos Programas Temáticos: Programa 1166 - Planejamento, Orçamento e Gestão e com suporte nas ações do Programa 1101 - Manutenção da Secretaria da Administração, às **fls. 86 a 92**.

6.1.1.1 Para os objetivos do Órgão foram estabelecidas **11** (onze) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um médio desempenho, em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, apesar da não execução de **05** (cinco) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 75 a 85**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **07** (sete) indicadores, dos quais **06** (seis) apresentaram um nível satisfatório para o órgão, embora **01** (um) foi insatisfatório, conforme demonstrativos às **fls. 67 a 74**.

6.1.2 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de **07** (sete) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos do Órgão, uma vez que o montante de recursos destinados, **99,96%** foram executados por meio do Programa de Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 86 a 92**.

6.1.2.1 Em observação à Nota Explicativa, emitida pela Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à **fl. 63**, que trata sobre divergências no quantitativo da meta física de algumas ações temáticas dos órgãos/entidades, entre a Lei Orçamentária Anual e as lançadas no Sistema Uni (o qual alimenta o Sistema de Acompanhamento do PPA e que gera o relatório da prestação de contas anual), fez-se juntada de Demonstrativo, à **fl. 377**, das ações, deste Órgão, que apresentaram as citadas divergências.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '5'.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 339 a 350, um quantitativo de **646** servidores ativos, sendo que **1** servidor foi admitido no exercício de 2016 por meio de concurso e **186** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Geferson Oliveira Barros Filho, Fernando Moreno Suarte** e outros relacionados neste processo, fl. 04/07, **COM RESSALVAS** aos itens **3.6.1, 3.6.3.2, 3.6.4, 3.7, 3.7.1, 3.7.2 e 4.1**, deste relatório.

DIRETORIA DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2017.



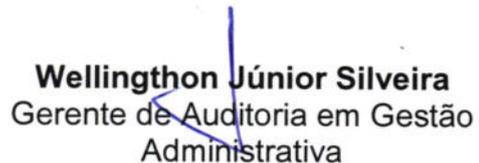
Regiane Sousa Chaves
Analista/GEAP



Maria Verônica de Carvalho Silva
Analista/Contador



José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista



Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão
Administrativa

I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.
Em: 22/03/2017.



Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

